



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO ORGÃO OFICIAL "JORNAL CORREIO DA CIDADE"

EDIÇÃO 973/2009

DATA: 29/08/2009 a 04/09/2009

18 CORREIO 18

NOTAS E EDITAIS

correio@jornalcorreiodacidade.com.br



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio do Legislativo Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 26 dias do mês de agosto de 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
– Presidente da Câmara –

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
– 1º Secretário da Câmara –

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCUS VINICIUS CAETANO PESTANA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Excelentíssimo Senhor MARCUS VINICIUS CAETANO PESTANA DA SILVA, Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio do Legislativo Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 26 dias do mês de agosto de 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
– Presidente da Câmara –

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
– 1º Secretário da Câmara –

PORTARIA Nº 036/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Aparecida Rezende Pereira de Moura, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado

pelo Setor de Pessoal, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio da Servidora Aparecida Rezende Pereira de Moura.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência,
19 de agosto de 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
– Presidente da Câmara –

PORTARIA Nº 037/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 001/2002;

CONSIDERANDO a extinção do mandato do Vereador Valdir Vieira de Resende, em virtude de seu falecimento ocorrido em 17 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV do art. 4º da Resolução nº 001/2002;

RESOLVE:

ART. 1º – Exone TÂNIA MARA VIEIRA de cargo em Comissão CPC 03- Nível I, do Conselheiro Lafaiete.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência,
21 de agosto de 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
– Presidente da Câmara –

PORTARIA Nº 038/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica extinta a Comissão Permanente de Conselheiros da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, criada pela Portaria nº 001/2009, posta pelos seguintes motivos:

VEREADOR ELI SEVERINO ANDERSON LEONARDO SABRINA DIAS DE O...

Art. 2º – A Comissão Permanente de Conselheiros da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, criada pela Portaria nº 001/2009, passa a ser composta pelo Vereador Eli Severino e pelo Vereador Valdir Vieira de Resende.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 001/2009.

Conselheiro Lafaiete

...rar, ex-officio, a servidora
...A NEVES, ocupante do
...de Secretário Parlamentar,
...a Câmara Municipal de

07 de janeiro de 2009.

*Gabinete da presidência,
26 de agosto de 2009*

...ortaria entra em vigor na
...o.

**VEREADOR IVAR DE ALMEIDA
CERQUEIRA NETO**
- Presidente da Câmara -

...a Presidência,
...osto de 2009

PORTARIA Nº 039/2009

...VAR DE ALMEIDA
...EIRA NETO
...Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições
legais;

...A Nº 038/2009

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, e
seus parágrafos, da Lei Federal no 8.666/93;

...a Câmara Municipal de
...o uso de suas atribuições

RESOLVE:

...o disposto no artigo 4º da

Art. 1º - Fica nomeada Comissão
Permanente de Licitação da Câmara Municipal
de Conselheiro Lafaiete, composta pelos seguin-
tes membros:

...a nomeada Comissão
...ole Interno - CPCI da
...oncelheiro Lafaiete, com-
...embros:

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR ALUÍZIO FERNANDES DE MELO
ÉDIA LUCIENE MAGALHÃES DE CARVALHO
NETO (Servidora)
PAULO SÉRGIO VIEIRA (Servidor).
JUSSARA INÊS DE SOUZA DORNELAS
(Servidora)

...RINO RIBEIRO
...DO TAVARES (Servidor).
...VEIRA (Servidora)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

...ão de que trata o caput do
...ria será presidida pelo
...Ribeiro.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 003, de
07 de janeiro de 2009.

...ria entra em vigor na data

*Gabinete da presidência,
26 de agosto de 2009*

...ada a Portaria nº 004, de

**VEREADOR IVAR DE ALMEIDA
CERQUEIRA NETO**
- Presidente da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 26 DE AGOSTO DE 2009


**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR ANTONIO AUGUSTO JUNHO
ANASTASIA, VICE-GOVERNADOR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS.**


O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA**, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2009.


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
– Presidente da Câmara –


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
– 1º Secretário da Câmara –

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2009

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Antonio Augusto Junho Anastasia, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

O título de cidadão honorário visa homenagear as personalidades nascidas em outras localidades em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao engrandecimento do Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor **ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais**, cabe ressaltar a sábia percepção dos Ilustres autores do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE AGOSTO DE 2009.

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA

VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

AGCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2009

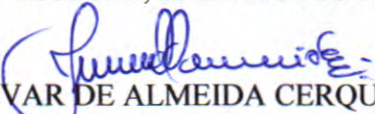
Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

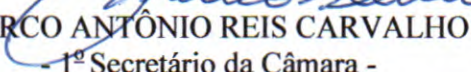
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:


Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA**, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais.


Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.


SALA DAS SESSÕES, 20 DE AGOSTO DE 2009.


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -


MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -


JOSÉ RICARDO SIRIO
- 2º Secretário da Câmara -


PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
- 1º Tesoureiro da Câmara -


DARCY JOSÉ DE SOUZA
- 2º Tesoureiro da Câmara -